



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 092/23

"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL A SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei e

Considerando o requerimento protocolado através do nº 813/23;

Considerando os dispositivos contidos na Lei 2.413/15 em relação à promoção horizontal de servidores;

Considerando que o(a) servidor(a) cumpriu os critérios de antiguidade e de merecimento;

## RESOLVE

**Art. 1º** - Fica concedida a promoção horizontal ao(à) servidor(a) Viviane Aguilar Satler, passando o(a) mesmo(a) para a Classe G, a contar da data de 17/10/23.

**Art. 2º** - Fica determinado ao setor competente:

**I** - o devido registro do estabelecido na presente Resolução nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

**II** - a realização dos cálculos nos vencimentos referente à vantagem concedida nesta Resolução e o correspondente pagamento dos valores devidos.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/10/23.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 13 de dezembro de 2023.

JOSÉ MARIA BERGAMINI  
PRESIDENTE

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Atas e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 13/12/2023

ANDERSON SARTORE  
TÉCNICO LEGISLATIVO